



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.895, DE 20 DE JUNHO DE 2.012.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETO:-**

**ARTIGO 1º** - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concurso Público, referente aos empregos do Edital 01, de 18 de Novembro de 2.011, para preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, fica homologada a Classificação Final.

- A)- Contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.
- B)- Exoneração dos empregos que ocupam, em se tratando de servidor municipal.
- C)- Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de Junho de 2.012.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
**SUP. SETOR PESSOAL**